


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 595/2025

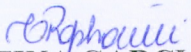
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 1555/2025, RESOLVE atender a requerente **LUCIA PAULINA RAPHAELLI**, matrícula 876, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 25 de agosto de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração